



LEI Nº 6.004, DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Altera a Lei nº 5.549/16, autorizando que as aulas do curso extensivo preparatório para vestibulares sejam ministradas em formato online, excepcionalmente, no período em que vigorar a situação de emergência, em razão da pandemia da COVID-19 no Município de Itapira-SP.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 5.549, de 24 de novembro de 2016, para fins de autorizar que as aulas do curso extensivo preparatório para vestibulares sejam ministradas em formato online, excepcionalmente, no período em que vigorar a situação de emergência em razão pandemia da COVID-19.

Art. 2º A Lei Municipal nº 5.549, de 24 de novembro de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-A:

“Art. 15-A - Fica autorizada a realização das aulas em formato online, excepcionalmente, enquanto vigorar a situação de emergência, em razão da pandemia da COVID-19, no Município de Itapira-SP.”

Parágrafo único. A realização das aulas no formato previsto no caput será regulamentada por Decreto e dependerá da prévia concordância da Administração Pública Municipal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS